

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Regulamento Interno do Curso de Mestrado Profissional e na Reunião do Colegiado do Curso do dia 14 de agosto de 2013

**RESOLVE:**

Estabelecer os seguintes procedimentos e prazos para requerer Mudança de Orientação pelos/as discentes regularmente matriculados/as no Curso de Mestrado Profissional em Educação:

**Art.1º.** O/a discente poderá solicitar mudança de orientador/a através de requerimento justificado (ANEXO), desde que tenha obtido a anuência de seu/sua orientador/a inicial, a aquiescência do/a novo/a orientador/a escolhido/a; e encaminhe tal solicitação a Coordenação do Programa até o final do primeiro semestre letivo, de modo que a mesma seja discutida e deliberada pelo Colegiado do Curso.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado Profissional